



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Aos 11 (Onze) dias do mês de julho de 2013, às 09:00Horas (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO e seus MEMBROS: CÍCERO FERNANDES DOS SANTOS e PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS e ainda os licitantes: 1. ANDRÉ LUIZ ALBUQUERQUE SOMBRA; 2. RALP NOBERTO ALVES BEZERRA, 3. MICROLASER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 0307.01/2013 AS, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA O CONTROLE DE GESTÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAITINGA - CE. no Processo no 0307.01/2013 AS e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada, Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todas as proponentes habilitadas estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas às cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: 01- MICROLASER COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA valor global de R\$ 42.000,00(Quarenta e dois mil reais); 02 - RALP NORBERTO ALVES BEZERRA valor global de R\$ 48,000,00(Quarenta e oito mil reais) e 03- ANDRE LUIZ ALBUQUEQUE SOMBRA valor global de R\$ 45.600,00(Quarenta e cinco mil e seiscentos reais). O vencedor foi a empresa MICROLASER COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio





estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Italtinga-Ce, 11 DE JULHO DE 2013.

MARIA LEONEZ MIRANDA DE	Antônio	Elivaldo	cha	VL
MARIA LEONEZ MIRANDA DE	MICROLASER	COMERCIO DE		

AZEVEDO
Presidente da CPL

MICROLASER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA Licitante

CICERO FERNANDES DOS SANTOS RALP NOBERTO ALVES BEZERRA

Membro da CPL

Licitante

PEDRO HENRIQUE BARROS
DANTAS

DANTAS Suplente da CPL ANDRÉ LUIZ ALBUQUERQUE

SOMBRA Licitante